

RUA DR. ALDERICO ALVITE

Decreto nº 8653 de 23-10-1985

Formada pela rua 5 do Parque Valença

Início na rua Manoel Machado Pereira

Término na rua Miguel de Campos Bueno Filho

Parque Valença

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, Vanderlei Simionato Doenha. Protocolado nº 21.295 de 03-07-1985 em nome de vereador Romeu Santini e Outros.

DR. ALDERICO ALVITE

Alderico Alvite nasceu em São Paulo, em 03-março-1915 e faleceu em Campinas, em 14-abril-1985. Formado pela Faculdade Fluminense de Medicina, em 1940, durante o curso fez estágio nos mais diversos estabelecimentos médicos do Rio de Janeiro. Sempre preocupado em atualizar-se e aprimorar seus conhecimentos médicos, Alderico Alvite fez estágios e frequentou cursos, seminários e conferências, passando a especializar-se em oftalmologia. Tornou-se conceituado, dedicou-se à profissão prestando serviços à população, em clínica particular, em hospitais e também no INPS. Seu maior mérito, contudo, foi o de fazer de seu consultório, um serviço permanente de atendimento para os pobres que foram sempre por ele assistidos gratuitamente. Para o dr. Alderico Alvite, os pacientes que o procuravam deveriam ser atendidos, independente de ter ou não recursos financeiros. Foi considerado o médico dos pobres, tamanha a simpatia, o carinho e o amor que dedicava, mesmo em seu consultório particular, aos que dependendo de seu atendimento médico, não tinham recursos para pagá-lo



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

- 3 JUL 85 021295

PROTÓCOLO N° 101  
Campinas 27 de Junho de 1985

[S. O. S. P.]

Exmo Sr

Dr José Roberto Magalhães Teixeira

DD Prefeito Municipal de Campinas

Nesta

Exmo Sr

Nos termos do artigo 2º do decreto 5.690, solicitamos seja denominada "Dr ALDERICO ALVITE", uma via pública do município de Campinas.

Atenciosamente,

PROTOCOLO

RONEY SARTORI

vereador



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Alderico Alvite nasceu em São Paulo em 03/03/1915 e faleceu em Campinas no dia 14/04/1985, onde viveu nos últimos 13 anos. Médico oftalmologista conceituado aqui em Campinas, dedicou-se à profissão prestando serviços à população, em clínica particular, em hospitais da cidade e também no INES.

Seu maior mérito, contudo, foi o de fazer de seu consultório, um serviço permanente de atendimento para os pobres que foram sempre por ele assistidos gratuitamente. Para o Dr Alderico Alvite, os pacientes que o procuravam deveriam ser atendidos, independente de ter ou não recursos financeiros.

Era considerado o médico dos pobres, tamanha a simpatia, o carinho e o amor que dedicava, mesmo em seu consultório particular, aos que dependendo do seu atendimento médico, não tinham recursos para pagá-lo.

Anexo sua biografia e algumas declarações que enfatizam inclusive o seu atendimento médico aos carentes.



**DECRETO N.o. 8653 DE 23 DE OUTUBRO DE 1.985.**

**DENOMINA "DR. ALDERICO ALVITE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

**CONSIDERANDO** que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

**CONSIDERANDO** existir indicação nos termos do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DÉCRETA:**

**Artigo 1o.** - Fica denominada "RUA DR. ALDERICO ALVITE" a Rua 5 do Parque Valença, com início na Rua 27 e término na Rua 3 do loteamento.

**Artigo 2o.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de Outubro de 1.985.

**VANDERLEI SIMIONATO DOENHA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**ANNIBAL DE LEMOS COUTO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado N.o. 21.295, de 03 de julho de 1.985, por indicação do Vereador Romeu Santini e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de Outubro de 1.985.

**ARY PEDRAZZOLI**  
Respondendo pelo Expediente da Chefia do Gabinete do Prefeito

Oswaldo Monteiro de Barros  
Médico Oftalmologista

C.R.M. 3090  
C.P.F. 006.802-308



## DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que o Dr. Alderico Alvite, trabalhou comigo desde Janeiro de 1967 até esta data, tendo sempre demonstrado muita boa vontade e ótima capacidade profissional.

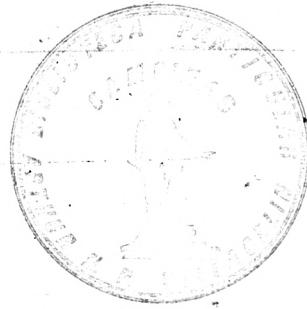
São Paulo, 28 de Junho de 1973

Oswaldo Monteiro de Barros

DR. OSWALDO MONTEIRO DE BARROS

RUA ITAPEVA N.º 300

TEL.: 287.1770



## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

21-328- PAM Várzea do Carno, 16 de dezembro de 1974.

## DECLARAÇÕES

Declaramos, para os devidos fins, que o Dr. ALDERICO ALVITE, Oftalmologista, é funcionário do INPS, tendo trabalhado neste Posto de Assistência, no período de 21/08/70 a 11/03/74.

*Relatório*

NPP/efp

Dr. Octávio C. da Oliveira  
CHEFE DE POSTO - CRM 5.110

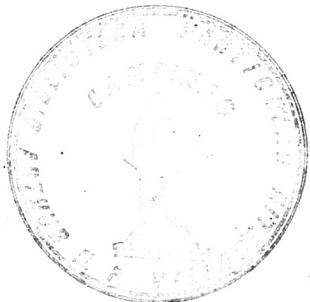
FOLHA DE INFORMAÇÕES OU DESPACHO

SGP - 76

SRSF (9/73)

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
HOSPITAL IPIRANGA

São Paulo, 28 de julho/1970

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários quo o DR. ALDERICO ALVITE, médico, matrícula número 870.793, desempenhou suas funções neste Hospital como oftalmologista, no período compreendido entre junho de 1967 a maio / de 1970.

CARTÓRIO ANDRADE FIGUEIRA

JOÃO PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA  
TABELIÃO

NICODEMO PADULA

OFICIAL MAIOR

Reconhecido por semelhança a firma *Walter A. F. Grini*  
*Walter A. F. Grini*  
João Paulo de Andrade Figueira  
Quintino Escrivani, 102

DR. WALTER A. F. GRINI  
DIRETOR HOSPITAL IPIRANGA  
MATR. 810.976

SELOS ESTADUAIS E  
T.A.S.I. RECOLHIDOS  
POR VERBA

"Curriculum Vitae" do Dr. Alderico Alvite.

1-Médico formado pela Faculdade Fluminense de Medicina no ano de 1940, CRMESP nº 11.778, residente à r. São Paulino nº 190 e com consultório à rua Itapeva nº 300.

Relação de títulos e funções:

Come academico:

- 1-Interno de Laboratório Central da Fundação Gafre-Guinle no Est. da Guanabara nos anos de 1934 a 1936, chefia do Dr. Nestor Correia.
- 2-Ex-interno de serv. de ginecologia do Hsp. Est. do Sá, Est. da Guanabara-Prof. Guerreiro de Faria
- 3-Ex int. estagiário do serv. de oftalmologia do Prof. Abreu Fialho, Sta. Casa de Ribe de Janeiro de 1938 a 1941.
- 4-Int. da 15a. enfermaria do Hsp. S. Pio de Assis, Serv. do Dr. Thompson Natta; clínica médica.
- 5-Estagiário para concursar de Posto Central de Pronto Socorro Municipal de Ribe de Janeiro, 1940
- 6-Estagiário plantonista da Maternidade S. Cristovão-Bvt. da Guanabara.

Após formado:

- 7-Médico do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (INPS)
- 8-Médico efetivo da 15a. enfermaria do Hsp. S. Francisco de Assis-1940
- 9-Curso de especialização de Serv. de Cardiologia do Hsp. Municipal da S. Paulo, Dr. Dante Pazzanese, em 1942.
- 10-Médico assist. de Serv. de Card. do Hsp. Matarazzo, Dr. Quintiliano de Mesquita, em 1942 e 1943.
- 11-Chefe de Serv. médico do Inst. de Apos. e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (INPS), no Est. de S. Paulo, em 1947/48.
- 12-Estagiário de Departamento de Oftalmologia da Sta. Casa de S. Paulo, Serv. de Dr. Jacques Tupinambá
- 13-Oftalmologista de INPS, atualmente no amb. da Varsel do Carmo
- 14-Trabalhando na clínica do Prof. Osvaldo Monteiro de Barros, Organização Paulista de Oftalmologia, desde 1967, como oftalmologista.
- 15-Médico oftalmologista credenciado, pela Caixa Beneficente dos Funcionários de Banco de Est. de S. Paulo.
- 16-Curso de Fundo de Olho da Esc. Paulista de Medicina, organizado pelo Dr. Renato de Toledo.
- 17-Membro do Congresso Brasileiro de Oftalmologia realizado em S. Paulo em 1967
- 18-Ex-médico supervisor setor de oftalmologia da Cart. de Acidentes no Trabalho do INPS; S. Paulo.
- 19-Curso sobre lentes de contato realizado na Esc. Paulista de Oftalmologia, Esc. Paulista de Medicina - Cad. de Oftalmologia em 1969.
- 20-Ex-assistente técnico médico de Superintendente Regional do INPS em S. Paulo.

S. Paulo, 25 de maio de 1971





Melhoria dos títulos relativos à especialização em OFTALMOLOGIA  
DR. ALDERICO ALVITE, CRMESP 11.773.

1-lix interna estagiária do serv. de oftalmologia do Prof. Abreu Pialho, Sta. Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro de 1938 a 1941.

2-Estagiário do Departamento de Oftalmologia da Sta. Casa do S. Paulo, Serv. do Prof. Júlio César Túpáranké-Dr. José Luis Lobo

3-Fez sua parte no XXV Congresso Brasileiro de Oftalmologia e VII Congresso Meridional de Oftalmologia realizado em S. Paulo em 1967

4-Curso de Exame de Fundo de Olho, do Prof. Renato Toledo na Soc. Paulista de Medicina, outubro de 1967

5-Supervisor no Setor de Oftalmologia na Cartórica de Acidentes de Trabalho do IHTS em 1967

6-Oftalmologista do IHTS desde 1967, no Hospital Episânio e posteriormente no amb. da Farmácia do Coração, atualmente no P.A.3 em Campinas.

7-Trabalhou como oftalmologista na Clínica do Prof. Cováldo Nogueira de Barros, rua Itapeva 300, S. Paulo, de 1967 a 1973.

8-Curso sobre Leitos de Contato da Cedofeira de Oftalmologia da Soc. Paulista de Oftalmologia.

9-Membro do XVI Congresso Brasileiro de Oftalmologia de outubro de 1971.

10-Curso Especial de Cirurgia e clínica do Glaucoma Congênito administrado pelo Prof. Juan G.P. Vorot

11-Curso sobre Patologia Vítreo Retiniana ministrado pelo Prof. Alice de Faria

12-Oftalmologista já há alguns anos da Galeria dos Funcionários do Banco do Brasil, dos Funcionários do Banco do Est. de S. Paulo, do Serv. Sociedade Industrial (Campinas) da C.R., da Guarda Civil (Campinas) e outras mais, desempenhando atividade clínica e cirúrgica da especialidade em todas elas e nas demais aqui mencionadas.

13-Aida das atividades referentes à especialidade teve sempre interesse em procurar acompanhar outros setores da medicina correlatas.

Campinas, 14 de junho de 1974.

Dr. Alderico Alvite



Fundada em 1873

RUA DR. ALDERICO ALVITE  
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

ANPV 1.193.10

HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA

RUA II DE AGOSTO, 557 — FONE (PEDE) 9-4161

HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS

RUA SALUSTIANO PENTEADO, 115 — FONE (PEDE) 8-2415

CAMPINAS — Est. S. Paulo

Campinas, 12 de fevereiro de 1974

Ilmo. Sr.

Dr. Alderico Alvite

Rua Regente Feijó, 712 — conjunto 34

C A M P I N A S



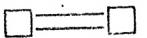
Saudações.

Pelo presente cientificamos a V.Sa. que, em reunião de Diretoria des Sociedade, realizada em 08 do corrente, foi deferido o seu pedido para frequentar os hospitais desta entidade e nêles exercer suas atividades profissionais.

Contando com a valiosa colaboração de V.Sa.,  
subscrevemo-nos com estima e apreço.

*Alfredo Maia Bonato*  
Dr. Alfredo Maia Bonato  
Presidente

*Alfredo Duarte da Fonseca*  
Dr. Alfredo Duarte da Fonseca  
Secretário Geral

OS SEAREIROSCASA DE JESUS

Entidade Beneficente, Assistencial, Educativa e de Investigações Anímico-Espirituais  
Assistência Alimentar as Famílias Carentes (Alimento, Farmácia, Enxoval Recém-Nascido, Ajuda Financeira, Sopas, Roupas, etc.) - Visitação e  
Assistência Espiritual - Biblioteca Circulante) - Reg. n.º 033202 no Cartório Privativo de Pessoas Jurídicas - 1.º Reg. de Títulos e  
Documentos de Campinas - Declarado Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 4411 de 18/7/1974 - CGC 44.596.666/0001  
Declarado Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 3440/82

IMPOSTO DE RENDA - Reconhecimento da Isenção através da Decisão n.º 0830-GD/041/75 de 27.5.75 da Delegacia da Receita Federal de Campinas

Casa da Sopa "Jacintho Pinto de Souza"

Rua Barão de Jaguara, 358

Fone (0192) 51-5213

CAMPINAS



### Declaração

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários que o Dr. ALDERICO ALVITE, médico, matrícula nº 870 793, desempenhou suas funções nesta entidade sem remuneração alguma, como oftalmologista e principalmente como amigo de pessoas carentes até a data de seu falecimento, o qual esta entidade de lhe agradece sinceramente.

M. Carmo M. G. Costa

OS SEAREIROS - CASA DE JESUS

CASA DA SOPA

Maria do Carmo M. G. Costa - Dietetista  
AV. PRES. ALVES, 1.093 - CGC 44.596.666/0001-20

*Clínica Pierre*

"HOSPITAL"

CONSULTÓRIOS  
e  
ADMINISTRAÇÃO  
HOSPITAL: Rua Bernardino de Campos, 204

Rua José Paulino, 1244 - 12<sup>o</sup> - 12<sup>o</sup> - 12<sup>o</sup> e 14<sup>o</sup>

C. G. C. 46.042.958/001  
INPS Mat. 21.096.01046.29  
Inscrição Municipal 4.879  
Inscrição Estadual 244.064.068

Fone 8-2121

Caixa Postal 112

CAMPINAS - S. Paulo



DECLARAÇÃO

A Clínica Pierre declara que o Dr. ALDÉRICO ALVITE, CRM nº 11.778 pertence ao corpo clínico, na especialidade de OFTALMOLOGIA e está em condições de atender os casos clínicos e cirúrgicos que necessitem hospitalizações para os associados e beneficiários do INPS, Patronal e Acidente do Trabalho.

Campinas, 14 de Agosto de 1973

DR. CELSO P. PIETRO

Diretor

PRIMEIRO CANTORIO DE HOMENS  
E OFICIO DE JUSTICA

DEL. CARMINA COMPAGNONE

PROCURADOR

PALACIO DA JUSTICA

Assunto: (Assunto)

Local: (Local)

Data: (Data)

Nome: (Nome)

Assinatura: (Assinatura)

Caráter: (Caráter)

Local: (Local)

Data: (Data)

Nome: (Nome)

Assinatura: (Assinatura)

Caráter: (Caráter)

Local: (Local)

Data: (Data)

Nome: (Nome)

Assinatura: (Assinatura)

Caráter: (Caráter)

Local: (Local)

Data: (Data)

Nome: (Nome)

Assinatura: (Assinatura)

Caráter: (Caráter)